



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
 Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
 Em 28/06/2021
 Presidente da Câmara

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação
 Em 28/06/2021
 Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 3434 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
 ENTRADA

Protocolo Nº 3594/21	Data 18/06/2021
-------------------------	--------------------

pl. Durank
 Secretária da Câmara

Autoriza o Poder Executivo do Município a subsidiar investimentos a empreendimentos agropecuários que venham a se instalar no Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subsidiar a instalação de rede de energia ou troca de sistema de distribuição de energia para empreendimentos agropecuários que venham a ser instalados ou ampliados no Município.

§1º - O subsídio aqui referido será concedido aos empreendimentos de criação de aves ou suínos ou para a produção de leite.

§2º - O contribuinte que vier a solicitar o subsídio deverá optar por este benefício ou aqueles constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 2679/2018 que prevê o Programa Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

Art. 2º O benefício previsto no caput do art. 1º será de até 50% do valor da instalação ou alteração da rede de energia, limitado à quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por empreendimento.

Art. 3º Os contribuintes que vierem solicitar o benefício deverão apresentar pedido ao Município acompanhado de projeto técnico, conforme regulamentado através de Decreto.

Parágrafo único. A aprovação do subsídio procederá à parecer exarado pelo Conselho Municipal de Agricultura.

Art. 4º Caso não ocorra a instalação ou ampliação do empreendimento em até 180 dias, o beneficiário deverá fazer a devolução dos valores recebidos, após aplicação da correção monetária.

Art. 5º Decreto expedido pelo Executivo Municipal regulamentará a forma e os critérios de concessão do benefício.

Art. 6º A concessão deste subsídio passa a integrar o Programa Municipal



APROVADO
 Em 05/07/2021
 Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



de Desenvolvimento Agropecuário instituído pela Lei Municipal nº 2679/2018.

Art. 7º As despesas provenientes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Data Supra.


Avelino Ricardo Menegaz
Secretário Municipal de Administração



JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Ao cumprimentar os Nobres Vereadores, tomamos a iniciativa de apresentar o Projeto de Lei nº 3434/2021, que autoriza o Poder Executivo do Município a subsidiar investimentos a empreendimentos agropecuários que venham a se instalar no Município, e dá outras providências.

Com o benefício aqui proposto pretendemos estimular o setor primário a ser competitivo e produzir com qualidade, em especial na criação de aves e suínos e na criação de leite, fortalecendo o setor agropecuário, contribuindo para a permanência da família no meio rural, bem como com o incremento da receita destas famílias, sempre atuando com responsabilidade ambiental visando o desenvolvimento sustentável.

Destaca-se que a base do desenvolvimento do nosso Município é a agricultura, cujo desenvolvimento e continuidade passam pela realização de políticas públicas como a aqui apresentada, para fortalecer o setor primário e fomentar toda a cadeia produtiva de comércio e indústria local e regional.

Esta casa apreciou muitas iniciativas visando o incentivo ao empreendedor do nosso Município, e com isso Jacutinga se prepara a cada dia para que seu cidadão possa prosperar e contar com o suporte e estímulo do Poder Público Municipal.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos nobres Edis, aguardamos análise e posterior aprovação da matéria proposta, colocando-nos à inteira disposição para o diálogo e o aperfeiçoamento da matéria.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO

Data: 17.06.21 Hora: 16:00


SECRETÁRIA DA CÂMARA





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

Exmo. Sr.,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Jacutinga/RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Processo	Data
Nº 3609/2021	02 / 07 / 2021

Roberta.
Secretaria da Câmara

Os vereadores **FÁBIO MENIN TORTELLI** e **DÉBORA PAULA NAVA OGLIARI** que esta subscrevem, nos termos dos artigos 137 e 138 do Regimento Interno, propõe a seguinte **EMENDA ADITIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 3434 de 17 de junho de 2021**, que “Autoriza o Poder Executivo a subsidiar investimentos a empreendimentos agropecuários que venham a se instalar no Município, e dá outras providências” na forma que especifica, requerendo seja a mesma apresentada na ordem do dia.

Art. 1º O Artigo 1º do projeto de lei em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação, alterando o parágrafo primeiro, nos termos abaixo:

Art. 1º - “Mantido”.

Parágrafo primeiro – O subsídio aqui referido será concedido aos empreendimentos de criação de aves ou suínos, para produção de leite ou irrigação.


Parágrafo segundo - “Mantido”.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativas em Plenário.

Câmara de Vereadores de Jacutinga, 02 de junho de 2021.


Débora Paula Nava Ogliari
Vereadora


Fábio Menin Tortelli
Vereador

“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

APROVADO

Em 05 107 2021

Proibida a reprodução sem autorização

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proposição: EMENDA A PROJETO

Vereadores: Sandra Soares, Débora Ogliari e Gerson Dias

Matéria: Projeto de Lei nº 3434/2021, que Autoriza o Poder Executivo do Município a subsidiar investimentos e empreendimentos agropecuários que venham a se instalar no Município e dá outras providências.


Emenda Aditiva no § 1º do Art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º

§ 1º O subsídio aqui referido será concedido aos empreendimentos de criação de aves ou suínos ou para a produção de leite, gado de corte e irrigação.

Jacutinga, 02 de Julho de 2021


Sandra Soares
Presidente


Gerson Dias
Vice-Presidente


Débora Ogliari
Relatora

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Nº	Data
3610/2021	02 107 2021


Secretaria da Câmara

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

APROVADO

Em 05/07/2021

[Assinatura]
Presidente da Câmara

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Proposição: EMENDA A PROJETO

Vereadores: Sandra Soares, Débora Ogliari e Gerson Dias

Matéria: Projeto de Lei nº 3434/2021, que Autoriza o Poder Executivo do Município a subsidiar investimentos e empreendimentos agropecuários que venham a se instalar no Município e dá outras providências.

Emenda Aditiva no § 1º do Art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º

§ 1º O subsídio aqui referido será concedido aos empreendimentos de criação de aves ou suínos ou para a produção de leite, gado de corte e irrigação.

Jacutinga, 02 de Julho de 2021

Fábio M. Tortelli
Fábio Menin Tortelli
Presidente em exercício

Elenir Piazza Tortelli
Elenir Piazza Tortelli
Vice-Presidente em exercício

Gilnei Palavicini
Gilnei Palavicini
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Proposição	Data
Nº 36.11/2021	02 / 07 / 20 21

Roberta
Secretaria da Câmara

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

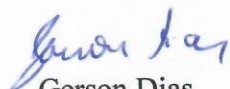
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail:vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 54/2021

Aos 2(dois) dias do mês de julho de 2021(dois mil e vinte e um), às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Sandra Mari Soares é analisado o parecer da relatora Débora Nava Ogliari relativo ao Projeto de Lei nº 3434/2021, que Autoriza o Poder Executivo do Município a subsidiar investimentos e empreendimento agropecuários que venham a se instalar no Município, juntamente com Emenda Aditiva, apresentada pela duas comissões da Casa. O parecer da relatora é favorável à tramitação do projeto juntamente com a Emenda no que é acompanhada com o voto do vice-presidente Gerson Dias sendo portanto o parecer da comissão favorável à tramitação das matérias. Com este parecer as matérias são enviadas para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 2 de Julho de 2021.


Sandra Mari Soares
Presidente


Gerson Dias
Vice-Presidente

Débora Nava Ogliari
Relatora

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 43/2021

Aos 2(dois) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Fábio Menin Tortelli, é analisado o parecer do relator Gilnei Palavicini relativo Projeto de Lei nº 3434/2021, que Autoriza o Poder Executivo do Município a subsidiar investimentos e empreendimento agropecuários que venham a se instalar no Município, juntamente com Emenda Aditiva, apresentada pela duas comissões da Casa. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto juntamente com a emenda no que é acompanhado com o voto da vice-presidente Elenir Piazza Tortelli sendo este portanto, o parecer final da comissão. Com este parecer as matérias são enviadas para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 2 de Julho de 2021.

Fábio M. Tortelli

Fábio Menin Tortelli
Presidente em exercício

Elenir Piazza Tortelli

Elenir Piazza Tortelli
Vice-presidente em exercício

Gilnei Palavicini

Gilnei Palavicini
Relator